



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO PROCESSO Nº 74.099

PROJETO DE LEI Nº 11.935, do **PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI)**, que fixa as diretrizes de armazenamento, coleta, triagem e destinação final de resíduos sólidos produzidos pelos grandes Geradores de Lixo/Resíduos Sólidos.

PARECER Nº 1.350

Apresenta-se à análise desta comissão, no aspecto de seu mérito, o presente projeto de lei que busca disciplinar, fixando diretrizes, o armazenamento, coleta, triagem e destinação final de resíduos sólidos produzidos pelos grandes geradores de lixo e resíduos sólidos

Não vislumbramos qualquer inconveniência que se interponha ao merecimento da iniciativa, tratando-se das questões econômicas, financeiras ou orçamentárias, considerando a justificativa da proposta e o Parecer nº 077/2015, da Diretoria Financeira, encartado às fls. 12, que acolhemos na totalidade.

Pelos motivos ora formulados nossa manifestação é favorável à matéria.

É o parecer.

Sala das Comissões, 15.12.2015.

APROVADO
15/12/15


RAFAEL TURRINI PURGATO
Relator


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Presidente


ELIEZER BAROSA DA SILVA


DIRLEI GONÇALVES


PAULO EDUARDO SILVA MALERBA